PORTARIA Nº 250, DE 12 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à funcionária TEREZINHA MARIA FANTIN CAVALHERI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.1997 a 02.01.1998 a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 1998, conforme processo nº 0685/98.

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.1997 a 02.01.1998, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 1998, conforme processo nº 0692/98.

Art. 3º. Conceder férias a funcionária MARCIA ROZIANE ZUMAK, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.1997 a 02.01.1998, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março, conforme processo nº 0691/98.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 12 de janeiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara